



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA SR Nº 32, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a [Portaria PRR4 nº 148, de 04 de outubro de 2017](#), e a [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), em seu artigo 41, inciso XVIII, e considerando o disposto na [Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019](#), e na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.04.000.000336/2019-96, RESOLVE:

1.1. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais técnicos e administrativos do Contrato nº 15/2020, firmado com a empresa CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com linhas telefônicas diretas não residenciais, troncos digitais E1 sobre fibra ótica ou par metálico para DDR (Discagem Direta a Ramal) para a Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

1.2. Servidores designados:

Fiscais Administrativos		
Nome do servidor	Matrícula	Designação
Vânia Martinez	22.700	Fiscal Administrativo
Carla Fabiana Streck	14.624	Fiscal Administrativo Substituto

Fiscais Técnicos		
Nome do servidor	Matrícula	Designação
Leonardo Lopes Callero	9.795	Fiscal Técnico
Moisés Koch	18.068	Fiscal Técnico Substituto

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE LIMA SALDANHA